ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL E BOCAINA DO SUL

**CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA LICITAÇÃO**

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023**

**(Processo Administrativo de Licitação nº 01/2023)**

**Registro de Preço nº 01/2023**

O MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.606.852/0001-90, com sede à Rua João Assink nº 322, Centro, nesse município de Bocaina do Sul, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA, por meio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, comunicam aos interessados que farão realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futuras **aquisições de alimentos e gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Para atendimento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; Ao Programa Institucional (Novo Aconchego); Cestas básicas para compor o Kit (Emergencial e aquisição de cestas básicas) para a execução dos Benefícios Eventuais que integram o Sistema Único de Assistência Social, tudo conforme especificações e condições deste edital e seus respectivos anexos**. Os envelopes de "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município – Rua João Assink, 322, Centro. **O Credenciamento será feito a partir das 08 h e 30min do dia 18.01.2023**. **Abertura da sessão será às 09h e 00min do mesmo dia**. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regido pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal 3550/2022, pela Lei Federal n.º 10.520/2002, bem como subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, nos casos omissos. Os interessados na aquisição do Edital e seus anexos em via impressa deverão apresentar comprovante de depósito bancário no valor de R$ 10,00 (dez reais), em nome da Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul, conta corrente nº 545.746-7, agência 5215-9, do Banco do Brasil, ou poderão adquirir gratuitamente, em via digital, junto ao sítio http://www.bocaina.sc.gov.br. Impugnações ou questionamentos acerca do edital, inclusive os de ordem técnica, serão respondidos pela Pregoeira exclusivamente por meio eletrônico por meio do endereço licitacao@bocaina.sc.gov.br, desde que enviados a este e-mail no prazo de até 02 (dois) dias úteis da data designada para a abertura da sessão, sendo de responsabilidade dos interessados a consulta ao sítio http://www.bocaina.sc.gov.br para obter informações sobre esta licitação.

Bocaina do Sul, 03 de Janeiro de 2023.

**Silmara Samara da Silva**

Pregoeira Suplente